

PROJETO DE LEI Nº 021, de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito

Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação das seguintes dotações:

02 01 05 Secretaria de Educação e Cultura

12.365.4010.1509 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

**4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 65.000,00**

03 02 01 Secretaria de Assistência Social

08.244.4055.3119 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM)

**3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 20.000,00**

03 02 02 Fundo Municipal de Assistência Social de Surubim

08.244.4057.3134.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 15.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes de anulação de dotações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação  
Presidente

**Luciano Medeiros Filho**

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 24/08/23

Presidente

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

**PREFEITA**

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensas de Interstício

Em 24/08/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 24/08/23

Aprovado em 1ª e 2ª Votação

Presidente

Luciano Medeiros Filho



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensas de Interstício

Em 24/08/23

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

**PARECER Nº 104/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Foi entregue a esta Comissão para análise e emissão do respectivo Parecer, o Projeto de Lei nº 021/2023 do Executivo Municipal.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Com estas considerações, voto favoravelmente no mesmo, recomendando assim sua aprovação por parte desta Comissão e do Plenário. É o Parecer

  
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei 021/2023 do Executivo Municipal e o Parecer da CJRL nº 104/2023 ofertado pelo Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário também, a Aprovação do referido Projeto.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação

  
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação

  
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do membro da CJRL pela Aprovação

  
JOSÉ MATIAS M. DO NASCIMENTO

Sala das Comissões e das Sessões Euclides Mota, em 24 de agosto de 2023.